



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO 310 - EXONERAÇÃO HELMO	
DECRETO 311 - NOMEAÇÃO CARLITO	
DECRETO 312 NOMEAÇÃO HELMO	



DECRETO310 – EXONERAÇÃO HELMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA O PROGRESSO CONTINUA



DECRETO Nº 310, de 13 de julho de 2022.

*“Dispõe sobre a **exoneração** do exercente do cargo comissionado de coordenador de oficina mecânica e de manutenção de máquinas e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pessoa de **HELMO VINÍCIUS CARDOSO TRINDADE**, brasileiro, maior, portador do RG nº 1372613145, inscrito no CPF sob o nº 057.792.255-67, residente e domiciliado à Fazenda Caipam, Zona Rural do Município de Canudos/BA, CEP: 48520-000, do cargo comissionado de Coordenador de oficina mecânica e de manutenção de máquinas, vinculado à Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos, do Município de Canudos, Estado da Bahia.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se, pois, as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, 13 de julho de 2022.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos

CNPJ 13. 343.967/0001-18
Rua Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmecanudos@gmail.com



DECRETO 311 - NOMEAÇÃO CARLITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA O PROGRESSO CONTINUA



DECRETO Nº311, de 13 de julho de 2022.

“Dispõe sobre a nomeação do exercente do cargo comissionado especial de Coordenador de oficina mecânica e de manutenção de máquinas, para atuar na administração pública do Município de Canudos, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

Considerando o início da gestão pública em 01/01/2021 e a necessidade da nomeação de servidor público para o cargo político do município de Canudos; e

Considerando, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de COORDENADOR DE OFICINA MECÂNICA E DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, vinculado à Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos, do Município de Canudos – Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 382 de 04 de setembro de 2014, o Sr. **CARLITO CARDOSO DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 32010079 SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 166.798.905-78, residente e domiciliado à Rua Santos Dumont, S/N, Centro, município de Canudos/BA, CEP: 48520-000.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando, pois, as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, 13 de julho de 2022.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos

CNPJ 13. 343.967/0001-18

Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000

TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmecanudos@gmail.com



DECRETO 312 NOMEAÇÃO HELMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA O PROGRESSO CONTINUA



DECRETO Nº 312, de 13 de julho de 2022.

“Dispõe sobre a nomeação do exercente do cargo comissionado especial de Motorista Oficial para atuar na administração pública do Município de Canudos e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

Considerando o início da gestão pública em 01/01/2021 e a necessidade da nomeação de servidor público para o cargo político do município de Canudos; e

Considerando, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Motorista Oficial, vinculado ao Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos, nos termos da Lei nº 382 de 04 de setembro de 2014, o Sr. **HELMO VINÍCIUS CARDOSO TRINDADE**, brasileiro, maior, portador do RG nº 1372613145, inscrito no CPF sob o nº 057.792.255-67, residente e domiciliado à Fazenda Caipam, Zona Rural do Município de Canudos/BA, CEP: 48520-000.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando, pois, as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, 13 de julho de 2022.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos

CNPJ 13.343.967/0001-18
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com